

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 004/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de tratar diretamente com a direção do escritório regional da CAERN, sobre a solicitação de extensão da rede de abastecimento de água da Rua Alzira Pedro de Oliveira, situada na zona urbana do município de Viçosa/RN. A presente viagem justifica-se pela necessidade de acompanhamento direto do pleito junto ao órgão responsável, visando dar maior celeridade ao processo e reforçar o caráter institucional da solicitação, considerando a relevância do abastecimento de água como serviço essencial à população. A medida visa atender à demanda de dezenas de famílias que enfrentam dificuldades de acesso à água potável. A participação do Presidente da Câmara demonstra o compromisso do Poder Legislativo Municipal em buscar soluções efetivas para atender às necessidades básicas da comunidade. A viagem ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 09 de fevereiro de 2026.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES

Código Identificador: 81708731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2026. EDIÇÃO 2341. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>